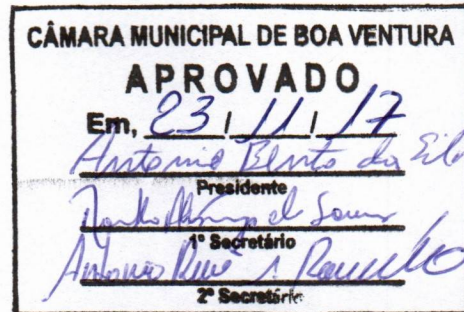




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo vereador: **Antonio Bento da Silva Neto**, contando com a presença dos demais vereadores: **Antonio Renê Acácio Ramalho, Ronaldo Alvarenga de Sousa, Suely Almeida de Carvalho, André Luiz Lacerda Gomes, Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho e João Ferreira Campos Neto**, após invocar a proteção de Deus o presidente declara aberta à presente sessão, na continuidade o presidente solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça a leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia cinco de outubro do ano em curso, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na continuidade o presidente saúda e dar boas vinda a todos os populares presentes, faz se registrar a presença na casa do assessor jurídico Dr. Vanderly Pinto e do jovem Arliston Gerônimo, proprietário do Blog Diamanteonline e prestador de serviço desta casa, pessoa essa responsável por alimentar e atualizar o site desta instituição. Prosseguindo o presidente informa aos colegas vereadores a pauta da sessão de hoje, onde consta na mesma, para ser apreciado o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**



Nº 08/2017, de autoria do vereador André Luiz Lacerda Gomes, que objetiva, **Institui no Município de Boa Ventura-PB “O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS” a ser realizada anualmente no último sábado do mês de Setembro.** Na continuidade o presidente solicita ao vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, que apresente o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, sobre a propositura em debate. Na sua leitura o vereador e relator da CLJ, declara que a Comissão vota pela aprovação do projeto acima citado, com base no texto do projeto e da sua importância para o calendário oficial de eventos do município de Boa Ventura. Após concluído a apresentação do parecer da CLJ sobre o projeto, o presidente deixa a palavra facultada para os colegas vereadores que desejarem se pronunciar sobre a propositura em debate. O primeiro a usar da tribuna é o vereador e autor do projeto, **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, que inicia suas palavras saudando com um boa noite, o Exmo. presidente, os colegas vereadores, o assessor jurídico Dr. Vanderly, Gerônimo proprietário do blog diamanteonline e demais populares presentes, declara que gostaria de falar um pouco do projeto de lei do legislativo Nº 008/2017, que nesse momento encontra-se em análise e tem a finalidade de Institui no nosso município **“O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS”**, afirma o nobre vereador ser está uma manifestação religiosa, que já acontece em nossa cidade a onze anos, esclarece que foi procurado por vários evangélicos deste município, cita a pessoa do pastor José Ildo da Igreja Batista Missionária como uma dessas pessoas que o procurou, manifestando este missionário, ao vereador, da possibilidade do mesmo apresentar um projeto de lei, para que se institua esse evento dentro do Calendário Oficial dos Eventos do Município, a ser realizado anualmente no último sábado do mês de setembro. O vereador afirma que achou mais do que justo a



reivindicação dessas pessoas, haja vista que esse evento tem onze anos que foi realizado pela primeira vez em nossa cidade, e que na ocasião desse evento, mobiliza-se centenas de pessoas, de uma forma bonita, pacífica, organizada, com a participação de muitos jovens, exaltando sempre o nome de Deus e também por achar está uma forma de tirar os adolescentes de maus caminhos, como o uso do álcool e da droga e inseri-los dentro das igrejas e do bom caminho dentro da sociedade, e por acha essa ideia mais do que importante, decidiu trazer o referido projeto a esta casa e pede aos colegas que votem a favor do mesmo. Na continuidade faz uso da tribuna o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicia suas palavras saudando o presidente da casa, os colegas vereadores e os populares presentes, na continuação o vereador declara que gostaria de parabenizar o vereador André Lacerda, pela a iniciativa da propositura ora em debate, e expõe que gostaria de deixar um adendo, no qual sugere que essa Marcha seja feita por todas as igrejas cristãs e que ao final do evento, o mesmo seja concluído com um culto ecumênico, onde participariam todas as igrejas evangélicas e também a igreja católica, enfatiza já que esse evento ficará inserido no calendário anual do município, nada mais do que justo agregar o mesmo para todas as religiões. Na sequência usa da tribuna a vereadora **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, que inicia suas palavras saudando o presidente Antonio Bento Neto, demais colegas vereadores e os senhores e senhoras presentes, em seguida parabeniza o nobre colega André Lacerda pela iniciativa dessa propositura e por trazer um projeto tão brilhante para nossa comunidade, declara que faz suas as palavras do vereador Ronaldo Alvarenga, com relação a propositura em debate, esclarece que a Marcha para Jesus, não é direcionada somente para os evangélicos



e sim para todas as denominações religiosas, afirma que esta é uma oportunidade de se encontra no mesmo local todo o povo de Deus, ou seja, os católicos, evangélicos, enfim todos os seguimentos cristãos, onde nesse evento podemos declarar a nossa fé e honrar livremente ao nosso senhor e único salvador Jesus, reunindo assim todos os povos de credos e denominações e finaliza deixando seus parabéns ao nobre vereador autor dessa propositura e afirma ter a certeza que os demais colegas também irão apoiar e aprovar esse projeto e manifesta a alegria e o desejo de que no próximo ano, no último sábado de setembro possam esta todos juntos neste evento exaltando o Senhor Jesus. Na continuidade sobe a tribuna a vereadora **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, que inicialmente saúda o presidente Antonio Bento Neto e em nome do presidente, estende sua saudação a todos os demais vereadores, o assessor da casa Dr. Vanderly Pinto e os demais populares que se fazem presentes ao recinto, agradece a Deus mais uma vez por ter lhe permitido se fazer presente a esta casa, parabeniza o colega André Lacerda, pela a iniciativa desse brilhante projeto, declara ter gostado muito da propositura, mas faz uma observação, onde expõe que apoia a propositura desde que o evento direcione e inclua todas as religiões, inclusive a católica e as demais e não tão somente as igrejas evangélicas. Na sequência o vereador **André Lacerda**, solicita a palavra ao Sr. presidente e retorna a tribuna, onde o mesmo informa que o motivo do retorno ao parlatório foi para tirar alga dúvida que ele acredita está acontecendo, afirma o vereador que a finalidade do projeto é **“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS, À SER REALIZADO ANUALMENTE NO ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE SETEMBRO”**, portanto o vereador pede que fique claro, que em nenhum momento o mesmo especificou



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

05/13

que esse evento seria direcionado para os evangélicos ou católicos, ele afirma que o que ele disse, é que foi procurado por um pastor evangélico, e que o mesmo o informou que já vêm fazendo essa marcha a onze anos na nossa cidade, mas acrescenta que o projeto não direciona o evento a nenhuma igreja, seja ela evangélica, protestante, católica ou qualquer outra e sim oficializa esse evento ao calendário do município e que o mesmo tem a finalidade de interagir e mobilizar, em uma total integração, os povos cristãos. Finaliza agradecendo as palavras dos colegas vereadores que usaram a tribuna em apoio da sua propositura. O presidente dar continuidade aos trabalhos e manifesta sua opinião sobre o projeto, parabeniza o colega André Lacerda pela iniciativa e esclarece que realmente o projeto no seu conteúdo não direciona o evento para nenhuma religião e sim para todas as pessoas que crer e acredita no senhor Jesus Cristo. Prosseguindo com os trabalhos o presidente informa que a partir deste instante o Projeto de Lei do Legislativo Nº 08/2017 de autoria do vereador André Lacerda, está em votação e solicita aos nobres vereadores que desejarem votarem pela aprovação do referido, que permaneçam sentados e os que divergirem que se levantem. Todos os vereadores permaneceram como se encontravam ou seja sentados, ficando assim a referida propositura aprovada por unanimidade. Na continuidade o presidente informa que não consta mais nenhuma propositura à ser debatido na sessão de hoje, e que por este motivo, o mesmo declara que a partir deste instante a palavra fica facultada aos nobres colegas e que o espaço fica aberto para os debates, estipula o prazo de 2 (dois) minutos para que os colegas façam as suas inscrições junto ao 2º secretário da mesa diretora, concluído o prazo estipulado, informa que a partir deste instante o **TEMA PASSA À SER LIVRE**, onde os mesmos se pronunciaram de acordo com a ordem de inscrição, não podendo a partir deste instante, nenhum



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

06/13

dos vereadores se inscreverem para os debates. Inicialmente sobe a tribuna a vereadora **MARIA LIVONEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, que novamente saúda o presidente da casa, os nobres colegas vereadores e os populares presentes, afirma que no primeiro momento, gostaria de parabenizar aos professores, por se comemorar nesta semana o dia do professor, afirma a vereadora acreditar ser estes os profissionais mais importantes das sociedade e declara que nesse momento gostaria de deixar uma pequena homenagem aos professores, dizendo que esses profissionais são sinônimo de conhecimento, aprendizado e dedicação, e que por isso são digno de reconhecimento e carinho, pois são eles que fazem a diferença na educação, por isso manifesta os seus votos de parabéns a sua pessoa como professora e estende os seus parabéns para todos os professores do nosso município e do nosso país. Na continuação a vereadora declara que gostaria de deixar um protesto aos seus nobres colegas vereadores, em especial ao vereador líder da bancada, Antonio Renê, pede que o mesmo leve essa mensagem e também o apelo, até a senhora gestora, a vereadora expõe o fato, de que a 15 dias atrás foi vitimado aqui em nossa cidade o Sr. José Dias, que veio a falecer por enforcamento, a vereadora diz que este fato deve ter sido de conhecimento de todos de nossa cidade, embora não se tenha notícia da divulgação através dos meios de comunicação, não sabe se por ele ser um simples morador da nossa comunidade. Sobre o fato a nobre vereadora afirma que gostaria de deixar aqui o seu repúdio, diz que a sua reclamação é com relação a falta de assistência que não houve com relação a este senhor e a sua família, no dia do seu falecimento, declara que segundo o relato de seus familiares e de moradores que residem próximo a residência da vítima, que no dia do seu falecimento, não teve nenhuma assistência por parte da prefeitura, local esse onde se pode



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

07/13

e deve-se procurar assistência quando está se necessitando, afirma que lamenta muito por isso, sabe que as pessoas muitas vezes não tem estrutura e conhecimento o suficiente para ir pedir ajuda. Afirma que segundo os relatos de familiares e moradores vizinhos, foi pedido ajuda ao Sr. Secretário de transporte que no momento não lembra o nome do mesmo, para que disponibilizasse um carro para ir até a cidade de Patos-PB, local onde se encontrava o corpo da vítima, com a finalidade de conseguir a liberação do mesmo e afirma que tanto o responsável pelo o transporte, como outras pessoas da prefeitura que foram procuradas, se negaram a ajudar e atender esse pedido, portanto afirma a parlamentar que na posição de vereadora é que vêm aqui cobrar e reivindicar para que essas pessoas que ora ocupam um cargo de tamanha importância sejam mais humanas e tenham compromisso com as pessoas da nossa comunidade, pois essas são pessoas carentes e que precisam de ajuda e nós estamos aqui para ajudar o nosso próximo, independentemente de se ter votado ou não com a atual gestora e declara que devido não terem obtido o socorro reivindicado, vieram a sua pessoa manifestar o fato ocorrido e declara que não está aqui se queixando por ter ajudado essa família, pois essa também é a sua obrigação, indaga aos colegas vereadores quem é a pessoa responsável, para se procurar nesses casos, e declara ainda que não procurou o Secretário no dia do ocorrido, por que só foi procurada pela família à noite, mas se esse relato tivesse chegado a ela durante o dia, iria atrás do mesmo, onde ele se encontrasse, para poder ouvir pessoalmente dele a negativa e exigir que ele fosse cumprir com a sua função. E finaliza dizendo que o seu repúdio se fez maior quando foi informada que o Secretário mora vizinho ao falecido e afirma que deixa o seu apelo aos senhores colegas vereadores, para que todos cobrem uma posição sobre o ocorrido. Na continuidade dos trabalhos, o **Sr. Presidente Antonio Bento da Silva Neto**,



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (QUINTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

08/13

declara que analisando as palavras da nobre colega vereadora Maria Livoneide, diz acreditar que a família desse rapaz não deve ter procurado a assistência na prefeitura, através da Secretaria adequada. Pois afirma que tem visto muito a prefeita se preocupar e dar assistência a todas as pessoas nesses momentos de dificuldades, principalmente em um momento como esse, quando se tem a perda de um ente querido na família, manifesta que tem procurado a gestora em momentos como esse e que tem sido atendido e afirma que o mesmo tem acontecido com outras pessoas simples e humildes de nossa cidade, que ao procurar a gestora, também tem sido atendidas. Na continuação a palavra é facultada ao vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicialmente deixa mais uma vez o seu boa noite a todos presentes, em seguida afirma que gostaria de usar a palavra primeiramente para justificar sua ausência na última sessão, dizendo que sua falta se deu por problemas pessoais e de saúde, declara que gostaria de parabenizar toda a equipe envolvida na entrega das casas do Conjunto Habitacional Luiz Lopes da Silva, pela a organização e austeridade na entrega daquelas unidades habitacionais e manifesta toda a sua alegria ao ver o semblante daquelas famílias no momento em que foram contempladas e afirma que para ele isso foi motivo de muita alegria e emoção; e diz ser um grande motivo de orgulho o mesmo ter trazido o projeto de lei que denominou o nome daquele conjunto e agradece aos colegas que naquela oportunidade por unanimidade aprovaram sua propositura. Deixa seu abraço para todas as crianças do nosso município, haja vista que no último dia 12 do corrente mês, foi o dia que se comemorou o dia das crianças e também o dia de Nossa Senhora Aparecida, a qual o mesmo afirma ser devoto. Manifesta em nome da sua esposa Lucicleide Alvarenga, da vereadora Livoneide Pinto e dos amigos Jaires Alvarenga e Alcântara Cordeiro, os seus parabéns pelo o dia dos



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

09/13

professores, que foi comemorado no último dia 15 deste mês e estende os seus parabéns a todos os professores presentes ao recinto e demais professores do nosso município e finaliza demonstrando e enfatizando todo o seu respeito e admiração por esta categoria. Na sequência sobe a tribuna o vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, que inicia suas palavras saudando com um boa noite, o Exmo. Presidente Antonio Bento Neto, os nobres colegas vereadores, o assessor jurídico Dr. Vanderly Pinto e os demais populares aqui presentes, parabeniza o colega André Lacerda pela a propositura apresentada e também o pastor José Ildo, pela a brilhante ideia de agregar essa data ao nosso calendário municipal de eventos, com relação ao pronunciamento da vereadora Maria Livoneide, declara que faz das palavras da colega as suas palavras, e diz que gostaria de lembrar que aqui nesta casa foi aprovado o projeto de lei do executivo Nº 08/2017 que regulariza os benefícios eventuais da política da assistência social do município de Boa Ventura e dá outras providências, expõe que **no artigo 5º, § 2º**, deste projeto, que o mesmo permite conceder auxílio por morte e afirma que diante o exposto fica a gestora acobertada para conceder este auxílio e não sabe se a mesma não o fez por não ter esse conhecimento e declara que ainda há tempo para se fazer isso e finaliza as suas palavras deixando um boa noite a todos. Na sequência dos trabalhos a palavra é facultada ao vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, que inicia suas palavras deixando novamente o seu boa noite a todos os presente e faz informar que o motivo que o fez voltar a tribuna foi para agradecer aos colegas vereadores pelas diversas sugestões que os mesmos apresentaram durante a discussão da sua propositura e também pelo voto de aprovação a mesma, afirma ter ficado sensibilizado com as palavras da vereadora Maria Livoneide Pinto, declara que não ficou a par dessa situação, aqui informada anteriormente pela colega,



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (SEXTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

10/13

mas expõe que se faz necessário se investigar o fato ocorrido, para que não venha mais acontecer coisa desse tipo posteriormente, declara que também gostaria de deixar seus parabéns a todas as crianças do nosso município, em virtude do seu dia, que foi comemorado no último dia 12 do corrente mês e parabeniza também todos os professores Boaventurenses, os qual os saúda através da vereadora Maria Livoneide que é professora e também através da sua avô a Sra. Maria Salomé Gomes de Carvalho, afirma ter sido a mesma, ao lado das senhoras Doralice Lopes, Dona Paula Cordeiro, entre outras, uma das primeiras professoras deste município e declara que gostaria ainda de agradecer os nobres colegas vereadores, por terem votado a favor de sua indicação aqui apresentada na penúltima sessão realizada nessa casa, onde na qual o mesmo solicitava a restauração do calçamento da entrada da cidade e que graças a Deus o seu pedido foi atendido, não só o dele, como de toda a população Boaventurenses, que reivindicava a recuperação daquele trecho, que ainda se encontra em obras, mas que em breve estará totalmente recuperado e finaliza deixando o seu agradecimento ao poder público municipal, em especial ao Secretário de Obras por ter atendido a sua reivindicação. Na continuação o presidente Antonio Bento da Silva Neto, informa com relação ao projeto que o vereador João Campos Neto mencionou, que é bem verdade que aqui nessa casa foi aprovado o referido citado, mas acrescenta que esse programa ao qual se direciona o projeto mencionado, só estará acontecendo a partir do próximo ano e com relação ao que foi exposto pela vereadora Maria Livoneide, sobre o fato aqui trazido por ela, é que possivelmente pode ter acontecido da família do falecido não ter procurado a Secretária correta para resolver o problema, afirma o vereador que a Secretária nesse caso a ser procurada não seria a de transporte e sim a Secretária de Ação Social, pois esse é o local para solicitar



ajuda em caso de morte, por isso motivo acredita que houve uma falta de comunicação e que a família não foi orientada da forma correta, e afirma que tem visto sempre as famílias que procuram essa Secretária nesses casos, serem sempre atendidas. A vereadora Maria Livoneide, informa ao presidente, que a família ao procurá-la não mencionou que foi pedido ajuda para o funeral e sim foi pedido um transporte para fazer o deslocamento da família até o local onde o corpo se encontrava. Na sequência dos trabalhos, faz uso da tribuna o vereador, **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que inicialmente saúda o Sr. presidente Antonio Bento Neto, os demais vereadores, Dr. Vanderly Pinto assessor jurídico e demais pessoas que hoje vieram prestigiar esta sessão. Declara que como líder da bancada da situação, que irá levar essa reivindicação aqui trazida pela a vereadora Maria Livoneide Pinto, até a senhora Prefeita, para saber por qual motivo esse pedido não foi atendido, enfatiza que se faz necessário ouvir o outro lado da conversa, para poder saber o porque da não disponibilização do carro naquele momento e promete trazer uma posição deste acontecido na próxima sessão. Afirma que tem visto, que o município tem sim arcado com despesas, principalmente quando morre uma pessoa carente, informa que ele mesmo já solicitou a gestora para cobrir despesa de funeral de uma pessoa que faleceu e a família não tinha condição de arcar com as despesas e que a gestora nesse caso, atendeu seu pedido, sendo nesse caso coberta a maior parte dessa despesa pelo o município e assim declara que o município tem cumprido sim suas obrigações, de acordo com as suas limitações, pois todos sabem que o município hoje está passando por dificuldades, os recursos diminuíram, conforme já foi falado na sessão passada, mas acredita o vereador que de agora em diante a tendência é de melhora, pois nos meses de Novembro, Dezembro e Janeiro, tende os repasses dar uma melhorada e é isso que nós esperamos



que aconteça, pois se continuar da maneira que está, a situação vai ficar ainda mais difícil para dar assistência a população. Na continuidade parabeniza o vereador André Lacerda pela iniciativa de apresentar essa bela propositura, afirma se louvável e importante que se perpetue esse evento aqui em nosso município, pois tudo que se envolve religião e igreja, acredita só trazer coisas boas para nossa comunidade. Com relação ao pedido dos comerciantes, sobre a reabertura das ruas principais do centro da cidade nos finais de semana, pede que se faça um abaixo assinado, para que em outra oportunidade se analise e possa ver se todos estão de acordo, pois os vereadores estão aqui para debater e tentar resolver essa questão, afirma ser esta uma situação difícil de se resolver, pois sabe que a muito tempo vem se debatendo esse assunto e informa que para se revogar a lei existente, se faz necessário que se apresente um projeto de lei e que o mesmo seja votado e aprovado nessa casa e posteriormente que seja sancionado pela gestora municipal. E frisa que seria importante que esse debate tivesse a participação da população, para que dessa forma fosse estendido essa discussão ao maior número de pessoas possíveis, para assim chegar a uma definição que venha a beneficiar a maioria dos interessados. Na continuidade o Sr. Presidente Antonio Neto, faz se informar aos comerciantes, que a Câmara Municipal de Boa Ventura e os vereadores, não vão querer prejudicar os mesmos de nenhuma forma, frisa que os vereadores estão do lado dos comerciantes e que estão aqui para ajudar a todos os munícipes por igual e que a forma de resolver essa situação, só poderá ser feita, trazendo a está casa um projeto de lei revogando a lei que foi aprovada, permitindo o fechamento dessas ruas e deixa claro que na hora que os comerciantes tenham um vereador que se



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, 6ª (QUINTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

13/13

disponibilize a trazer um projeto de lei nesse sentido, e afirma que esse projeto chegando aqui, o mesmo será discutido e votado, acredita que se faz necessário, ouvir a opinião de toda a população, incluindo nesse debate além dos comerciantes, os pais de famílias, os moradores das proximidades, ou seja, a população em geral. E para que seja feito esse debate, se faz necessário trazer a esta casa esse projeto já citado, para ser discutido e votado, objetivando a aprovação ou não da propositura. Na sequência o presidente certificando-se que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.

João Daniel Paulino de Freitas

Ronaldo Moura de Sousa

Antonio Bento da Silva Neto

Antonio Rui Araújo Paiva

Suely Almeida de Carvalho

André Luiz Lourenço Gomes

João Francisco Costa Neto

Márcia Ivoneide Pinheiro S.A. de Carvalho